

OITO MESES DE INVESTIGAÇÕES

MP apreende peças arqueológicas pré-históricas expostas à venda pela internet

Se condenados, os suspeitos podem pegar de três a oito anos de prisão, além de multa

T

Por MÁBIALA SOARES

Publicado em 6 de setembro de 2013 | 15h57 - Atualizado em 14 de setembro de 2013 | 15h18

Após oito meses de investigações, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) apreendeu duas peças arqueológicas pré-históricas que estavam sendo vendidas ilegalmente pela internet.

Uma das investigações começou em 2012 após uma denúncia feita pela Sociedade de Arqueologia Brasileira e pelo Centro Nacional de Arqueologia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) à Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. Os órgãos informaram que um cidadão da região do Alto Paranaíba estava oferecendo à venda, pela internet, um machado pré-histórico fabricado em pedra.

Com o apoio da Promotoria de Combate aos Crimes Cibernéticos, o responsável pelo anúncio foi identificado e a Promotoria de Justiça de Ibiá obteve mandado judicial de busca, que foi cumprido pela Polícia Civil. O machado, confeccionado em pedra polida, tem 20 cm de comprimento.

Em maio de 2013, outra denúncia à Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural, dessa vez de um arqueólogo, revelou a existência de um soquete de pedra, denominado “mão de pilão”, colocado à venda pela internet por um cidadão do Sul de Minas.

O Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado (Caocrimo) também atuou nesse caso. O responsável pelo anúncio foi localizado e a Promotoria de Justiça de Três Pontas obteve mandado judicial, cumprido pela Polícia Militar, o que resultou na apreensão da peça. A “mão de pilão”, confeccionada em pedra polida, tem 57 cm de comprimento.

Perícia

As peças foram encaminhadas para perícia de autenticidade no Laboratório de Arqueologia do Museu de História Natural da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A superintendência do Iphan será responsável pelo destino final dos objetos.

Os responsáveis responderão pelo crime de receptação qualificada e, se condenados, podem pegar de três a oito anos de prisão, além de multa.

Fonte: <https://www.otempo.com.br/cidades/mp-apreende-pecas-arqueologicas-pre-historicas-expostas-a-venda-pela-internet-1.709446>